



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício nº 127 /2011/DCONAMA/SECEX/MMA

Brasília, 30 de setembro de 2011.

À Sua Senhoria
FERNANDO DA COSTA MARQUES
Diretor de Qualidade Ambiental do IBAMA
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de parecer escrito para atendimento dos Art. 26 do Regimento Interno do Conama**

Ref.: **Processo nº 02000.001779/2011-77 – Vol. I**

Senhor Diretor,

1. A Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR e o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - INGÁ, representantes das entidades da sociedade civil da Região Sul no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, apresentaram minuta de Recomendação dirigida aos órgãos ambientais dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para que deem cumprimento ao art. 38 da Resolução Conama nº 420/2009, que “Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas”.
2. Conforme o Art. 26 do Regimento Interno do Conama, “As matérias serão levadas à discussão e deliberação das Câmaras Técnicas com base em parecer escrito e fundamentado dos relatores, ouvidos os órgãos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e ANA, no que couber”.
3. Dessa forma, envio cópia do processo supracitado e solicito encaminhamento, ao DCONAMA, do posicionamento de sua unidade sobre o material, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Adriana Sobral Barbosa Mandarinó
Diretora

